

PORTARIA MUNICIPAL Nº247 16 DE ABRIL 2013.

“QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que Lhe são Inerente por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O :

Art. 1º Designar a servidora pública deste Município de Nova Olímpia-MT, a Senhora **JESUINA MARIA SANTOS SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 888127 - SSP-MT e CPF: nº. 459.905.901-30, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão contidas na Lei Municipal nº 767 de 12 de dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 108 de 13 de dezembro de 2007 e Lei de Responsabilidade Fiscal, competindo-lhe, prioritariamente o cumprimento das normas contidas naqueles diplomas legais.

Art. 3º - Fica deferida para a Servidora ora designada a vantagem pecuniária correspondente à gratificação de função de Dedicção Exclusiva, prevista na Lei Complementar 024/2010, Anexo XVIII, Tabela V.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Abril de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 16 de Abril de 2.013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal.